



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5006 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2387**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			7.500.000,00
02 07 01	DIVISÃO DE OBRAS		
772	15.451.2009.1065.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.000.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
773	17.512.2012.1065.0000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA	2.500.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>7.500.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	754 000	7.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 23 de OUTUBRO de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL